

que se acha no livro competente f.^s 140. E por não haver mais que prover derão esta Vereança por finda e para Constar mandarão lavrar este termo que assignão, e eu Britaldo Jose Lustoza Escrivão que o escrevi.—*Gusmão*
— *Sant'Anna* — *Mendonça* — *Neves*.

Termo de Vereação extraordinaria para se perpetuar O Fausto Dia doze de Outubro de 1822.

Aos trese dias do mez de Outubro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa da Conceição de Itanhaem em as Casas do Conselho della, onde Se reunirão em Vereação extraordinaria o Juiz Ordinario Presidente, Vereadores, e Procurador do Senado abaixo assignados; e Sendo Convidados, se Congregaram tambem neste acto todas as Authoridades, Cidadãos, e homens bons do Povo desta Villa, que Conferindo entre si Accordarão unanimemente que se deixasse á Posteridade huma memoria eterna do Dia de hontem, Dia que por ser o primeiro, o mais Faustoso, o mais Plausivel, e que Vai fixar a Epoca feliz da Elevação do imperio do Brasil, devia ser asignalado em laminas de oiro, em Caracteres diamantinos; mais duradouros monumentos, e por tal mandou este Senado descrever o seguinte — Tendo recebido com a maior satisfação hum officio de dezacete de Setembro do anno corrente do Senado da Camara da Corte do Rio de Janeiro, em que fasia ver qual era a vontade unanime dos Povos, e o accordo em que estava aquelle Senado faser Acclamar Solememente no Dia doze de Outubro o Augusto Senhor Dom Pedro de Alcantara, Regente do Brasil, e seu Deffensor Perpetuo, primeiro Imperador do Brasil, prestando o Mesmo Senhor previamente hum juramento Solemre de jurar, guardar, manter, e deffender a Constituição



que fiser a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa Brasilica, e outro sim Ser muito importante a Causa do Brasil, muito Gloriosa a grande Obra da sua independencia, e demuita admiração aos Povos expectadores de nossa Conducta Acclamar-se O mesmo Senhor imperador Constitucional em todas, ou quasi todas as Provincias Colligadas, acordando a tão justos sentimentos; O Senado da Camara desta Villa fes participação ao Povo por Edital em que convidaria a Solemnidade deste Acto; e tendo logo todos concorrido com o maior enthusiasmo, e Patriotismo, asseando-se as frentes das Casas, e ruas desta Villa, mandando-se vir da Villa de Santos hum Luzido Coro de Musica, ornando-se a Igreja Matriz da melhor fórma, em o Dia de hontem, dose de Outubro de mil oito centos e vinte dous, reunindo-se o Povo com assistencia deste Senado da Camara, Celebrou-se na Igreja Parochial Missa Solemne com o Santissimo Sacramento Exposto, .no fim da qual recitou uma analoga, e energica Oração o Reverendo Vigario Collado João Baptista Ferreira, e emmediatamente levantando-se este Senado, o Juiz Ordinario Presidente, o Sargento Mor Bento da Silva Crus Lustosa disse em alta Vóz — « *O Deus da Natureza fes a America para ser Independente, e livre. O Deus da Natureza conservou no Brasil o Principe Regente para Ser Aquelle, que Firmasse a Independencia deste vasto Continente. Que tardamos? A Epoca he esta. Portugal nos insulta . . . a America nos convida . . . a Europa nos Contempla . . . O Principe nos defende . . . Cidadãos! soltai o grito festivo . . . Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor Dom Pedro Primeiro.* » — O que foi correspondido com alegres e universaes vivas por todo o povo; o mesmo foi repetido na porta da Igreja e terceira ves no Atrio das Casas deste Conselho; e cressendo mais a mais o Geral a plauzo e enthusiasmo do Povo, foi sempre por elle respondido com vivas, girandolas de fogo, e foguetes do ar; hé mais para ad-



mirar do que para diser as publicas demonstrações de alegria, de jubilo, e de praser que se devisava em todo este fiel Povo, que bem mostrava sobresahir em seu semblante o brio, e o enthusiasmo Paulistano, Character destentivo da Provincia de São Paulo.

Por esta acertada resolução, por tanta gloria, que resulta deste procedimento, de tarde renderão-se as Graças ao Onipotente, Arbitro dos Imperios, com Procição e Solemne *Te Deum* com iguaes aSistencia, e frequencia do Povo, repetindo-se no fim a Santa Religião de nossos Pais ao Primeiro Imperador Constitucional do Brasil, a sua Independencia; a sua Constituição, a sua União; a sua Prosperidade; aos Benemeritos da Patria com especialidade ao Exellentissimo Ministro do Estado José Bonifacio de Andrada e Silva, Gloria e Ornamento desta Provincia de São Paulo; de noute houve grande illumination espontanea (e haverão nas duas seguintes), Carros triunfaes, e Musica pelas ruas, fogo do ár, e repetidos vivas a Sua Magestade Imperial, por todas as Claces e pessoas do Povo; não houve assistencia de Tropa por se achar a Companhia de Milicias desta Villa em actual serviço desde Julho do anno passado em a Praça de Santos, cujo Governador sendo postulado mandala a esta só para este Acto, não quiz assentir a postulação deste Senado (1). Assim foi celebrado nesta Villa este Dia de Triunfo, este Dia de Emmancipação, este Dia que fará a Ventura do Brasil, e a expectação das Nações que tem de admirar como chegou este Imperio a dignidade para que a Natureza o dispos, podendo reassumir seus Direitos, e collocar o alicerse do Magestoso Edefficio da sua gloria, e magnificencia Coligado pelos vinculos da pas, da união, da recipidade pelo Orgão das Suas Camaras, verdadeiros Representantes dos Povos. Para que fique eternisada

(1) Estava guarnecendo Santos por causa da revolta do batalhão de caçadores. Vide *Bernarda de Francisco Ignacio*. (N. da R.)



a Gloria que immortalisará nossos nomes e transmitida aos vindouros, que pacificos desfrutarão as vantagens, e os Direitos imprescrectiveis reassumidos neste Dia Venturoso, aqui fica exarado todo o procedimento da Camara e Povo desta Villa da Conceição de Itanhãe que fará a felecidade dos presentes, e fucturos Brasileiros, servindo a estes de motivo para o augmento, e ultima perfeição do Grande Imperio Brasilico, hora começada atraves das ameaças do Mundo antigo, e dos perigos que temos a Vencer, animados pela legenda «Independencia ou Morte» que em hum dos braços engastou o Immortal Heróe do Brasil. Accordarão ser indispensavel depois desta solemne aclamação prestar-se juramento de Adhesão, amor, Respeito, Fedelidade, Submissão e Obediencia a Sua Magestade Imperial, e a sua Imperial Dinastia; o que foi logo prestado com todas as formalidades. Assim mais accordarão derigir-se esta Camara a Sua Magestade Imperial pela carta que ao diante vai transcripta, não havendo pocibilidade para o fazer por uma Deputação. Accordarão tambem fazer-se participante ao Governo Interino da Provincia em signal de nossa subordinação. E para de tudo constar mandarão fazer este termo em que assignarão o Juiz Presidente, Vereadores, Procurador deste Senado, Authoridades, e mais Povo. E eu Britaldo José Lustosa, Escrivão da Camara que o escrevi. *Bento da Silva Cruz Lustosa*, Sargento Mór — *Antonio Gonçalves Neves*, Cap.^m Mór — *João Antonio de Oliveira*, Cap.^m — *Felippe Nery de Siqueira* — *Joaquim José de Sobral* — *Francisco Mariano Soares* — *André Lucio de Azevedo* — *João Baptista Ferreira Vig.^o-collado* — P.^o *Pedro Domiciano da Silva*, Coadjutor — *Antonio Luiz de Andrade* — *Antonio Pedro de Gusmão* — *Francisco Xaver de Araujo* — *José Bento de Araujo* — *Bento Antonio de Araujo* — *Bento José Labre*, Tenente — *Pedro Jacome Fajardo* — *Marciano do Espirito Santo Prado* — *Claudio Alves de Araujo*, Tenente — *Antonio Mathias* — *Joaquim An.^{to} Soares* — *André Francisco da Fonseca* — *Joaquim José de Meira* — *Thomaz An.^{to} de Oliveira*.

